



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000402

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano 5

Contrato



DISTRATO N.º 001/2020

CONTRATO N.º 062/2019 - A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ n.º 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira n.º 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG n.º 07334597/06 - SSP/BA e CPF n.º 910.915.435-34, doravante denominado CONTRATANTE, PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.471.060/0001-31, estabelecida na Rua Silveira Martins, n.º 27, Bairro Cabula, Shopping Conexão, Sala 23, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por seu sócio o Sr. Luiz Claudio de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG n.º 0469196866 – SSP/BA e CPF n.º 769.797.845-87, denominado aqui simplesmente por CONTRATADA, pelo que ajustam o seguinte:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, de um lado – por intermédio do PRESIDENTE, Senhor ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, portador do RG n.º 07334597/06 SSP/BA e do CPF n.º 910.915.435-34, residente e domiciliado neste município, no uso da competência representante Legal, e, de outro lado, PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.471.060/0001-31, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, decidem RESCINDIR DE COMUM ACORDO o CONTRATO n.º 062/2019, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Distrato n.º 001/2020 tem por objeto a RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato n.º 062/2019 – contratação da empresa especializada para organização, execução, aplicação de logística e processamento de notas para o provimento de cargo

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas  
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000402

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano 5



efetivo da Câmara Municipal de Mucuri, conforme disposição previstas no Edital nº 001/2019, parte integrante deste Contrato nº 062/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos em 14 de fevereiro do corrente ano, ficando resguardado a empresa contratada o direito de receber a primeira parcela do contrato e sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta da Câmara Municipal de MUCURI as despesas de publicação do extrato do respectivo Distrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, Estado da Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possa ser elucidado amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

MUCURI - BA, 14 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP

Contratado

### Testemunhas

MARCOS JOSÉ KOCH MATOS

RG nº 4.064.860 SSP/BA

CPF nº 395.618.795-49

LUCIA NELOISA SILVA

RG nº 11622448 SSP/BA

CPF nº 825.393.405-04

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas  
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri